



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

LEI Nº 381 DE 30 DE AGOSTO DE 2006

**“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RESERVA
DO CABAÇAL – MT, A SEMANA GOSPEL.**


O Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal-MT, senhor Nivaldo Ponciano Coelho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, em parceria com as Igrejas existentes no Município de Reserva do Cabaçal – MT, realizarão a **Semana Gospel** a cada ano no período de Carnaval, sob a coordenação do Poder Executivo através de uma comissão formada entre Poder Executivo e representantes das Igrejas.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta de 2 (dois) membros de cada Igreja e 2 (dois) membros do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reserva do Cabaçal – MT, 30 de Agosto de 2006.


NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito de Reserva do Cabaçal-MT

AFIXADO(A)
30 de Agosto
EM
2006

Port. _____
Função: **Paulo Diniz da Silva**
Sec. de Finanças
Port. 4/2005